

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CGC 13.225.057/0001/30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 – CEP 46.500-000 – MACAÚBAS - BAHIA

INDICAÇÃO Nº 104/18

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

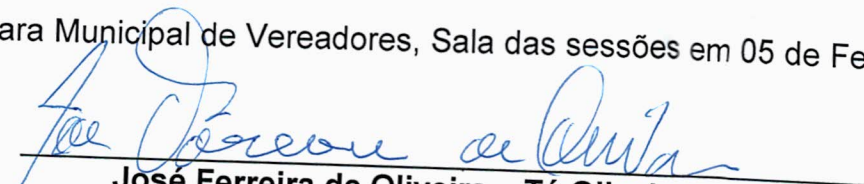
**Excelentíssimo Senhor
ANDERSON LUIS COSTA GUMES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia.**

O Vereador **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA – Té Oliveira**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Amélio Costa Júnior**, a Criação e implantação da Guarda Municipal, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, para manter a ordem e a segurança publica no que se refere à prevenção e combate a criminalidade no município de Macaúbas.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das sessões em 05 de Fevereiro de 2018.


José Ferreira de Oliveira – Té Oliveira
Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia

PROJ. 010

Proc. n.º 1053 de 05/02/18


Encarregado.

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom right corner of the page.